



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 625, DE 08 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a substituição eventual de servidor.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03.02.2014, publicada no DOU de 04.02.2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria Nº 534, de 25 de maio de 2015, publicada no DOU de 27 de maio de 2015, seção 2, página 45.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Andrea Gomes Linard
Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria